

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - PROFISSIONAL PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026****EDITAL Nº 001/2026****COMUNICADO 004/2026 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ESCRITA PRESENCIAL**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Profissional (PPGSC-Pro), da Universidade de Brasília, informa que a 1ª Etapa do Processo Seletivo, correspondente à avaliação escrita, será realizada conforme segue:

**Data: 27 de maio de 2026 (quarta-feira)**

**Horário: 19h**

**Local: Auditório nº 03 da Faculdade de Ciências da Saúde - Universidade de Brasília, *Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF* ([Localização](#)).**

A avaliação escrita possui caráter eliminatório e classificatório, sendo considerados aprovados os/as candidatos/as que alcançarem no mínimo, **70 (setenta) pontos na avaliação escrita**, e possui duração máxima de 3 (três) horas, nos termos do edital.

Orientações obrigatórias aos(às) candidatos(as):

1. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início.

2. O acesso ao auditório será encerrado pontualmente às 19h, não sendo permitido o ingresso após esse horário, sob nenhuma hipótese, o que acarretará eliminação automática do processo seletivo.

3. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto (físico ou digital [direto em aplicativo oficial e não aceitas capturas de imagens]), em perfeitas condições de legibilidade e acesso no momento da conferência.

4. O(A) candidato(a) deverá estar em posse do seu número de inscrição, para fins de identificação na avaliação.

5. É obrigatória a assinatura da lista de presença, cuja ausência implicará eliminação.

6. O(A) candidato(a) deverá portar exclusivamente caneta esferográfica

azul ou preta, sendo vedado o uso de lápis, lapiseira ou quaisquer outros materiais não autorizados.

7. É expressamente proibido o porte ou uso de equipamentos eletrônicos, incluindo, mas não se limitando a: i) telefones celulares; ii) relógios inteligentes ou digitais; iii) fones de ouvido; iv) óculos inteligentes ou eletrônicos; v) tablets; vi) notebooks ou dispositivos similares.

8. Não será permitida qualquer consulta a livros, textos ou materiais externos.

9. As questões da prova serão em língua portuguesa.

10. A avaliação escrita será corrigida de forma anonimizada, não sendo permitida qualquer forma de identificação do candidato no material entregue, sob risco de eliminação.

11. É terminantemente vedado sair da sala portando a prova, total ou parcialmente, sob qualquer pretexto, o que implicará eliminação.

12. Ressalta-se que o não cumprimento de quaisquer das orientações acima, bem como das disposições previstas no edital do certame, resultará na desclassificação do(a) candidato(a), nos termos da normativa vigente.

13. Recomenda-se a leitura atenta do edital, incluindo as referências divulgadas no mesmo para o processo seletivo.

Brasília - DF, na data da assinatura.

**Profa. Dra. Odete Messa Torres**

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Odete Messa Torres, Membro da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Profissional da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 25/05/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14276768** e o código CRC **ECA49744**.

**Referência:** Processo nº 23106.053097/2026-18

SEI nº 14276768